PROJETO DE INDICAÇÃO Nº132/2024

Considerando, a importância de uma reforma e ampliação da Escola Municipal Ministro Simões Filho;

Considerando que a Escola Municipal Ministro Simões Filho é de extrema importância para a educação e a alfabetização de 122 crianças matriculadas e que frequentam;

Considerando que a Escola Municipal Ministro Simões Filho conta com 8 turmas, 4 salas, 5 banheiros, 20 crianças por sala, 1 direção, 1 coordenação, 1 secretaria, precisam de reforma, dando mais conforto e espaço mais confortável para melhor acolhe os seus funcionários e alunos, a implantação de uma área de lazer para recreação, refeitório para alimentação, acessibilidade para PCD e reforma de toda parte estrutural da Escola;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis a reforma e ampliação da Escola Municipal Ministro Simões Filho, localizada na Avenida Santo Antônio – Liberdade.

Salvador, 21 de Agosto de 2024.

BALBINO CARVALHO- SABÁ